



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

PL Nº /2021

(Vereador **EDVALDO XAVIER ALMEIDA NETO**)

Institui o Dia Municipal de
Conscientização sobre o Autismo no
Município de Laranjeiras/se

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS Estado de
Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1^o Fica instituído, no âmbito do Município de Laranjeiras,
Estado de Sergipe, o Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser
comemorado na última sexta-feira do mês de abril de cada ano.

Art. 2^o Durante a semana em que ocorrerá o dia da conscientização,
as secretarias de Educação, Saúde e de Assistência Social e do Trabalho,
devem desenvolver atividades referentes ao tema de modo a ressaltar aspectos
inerentes ao objetivo desta Lei.

Art. 3^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-
se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras/se

EDVALDO XAVIER ALMEIDA NETO
VEREADOR

Câmara Municipal de Laranjeiras
RECEBIDO EM: 15 / 04 20 21
AS 12:49 Hs / Protocolo nº 94/20 21
Setor: Protocolo
Resatama
Responsável